



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



Ofício N° 14010001/2022- CPL

Crato/Ce, 14 de janeiro de 2022

Sr. Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura

Assunto: Solicitação de análise e parecer, referente as propostas de preços exigida no **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.10.18.1.**

Venho respeitosamente à presença de Vossa Senhoria solicitar a análise e parecer acerca das **PROPOSTAS DE PREÇOS** apresentada pelas empresas SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, ABREU LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI e ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME.

Anexo a este ofício o Processo Administrativo referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N° 2021.10.18.1**

Atenciosamente,

Valéria do Carmo Moura
PRESIDENTE DA CPL/PMC

RECEBIDO POR:
Assinatura:
DATA:
14/01/22

Ofício nº 1901.021/2022 SEINFRA

Crato, 19 de Janeiro de 2022

Assunto: Análise e Parecer referente à proposta de preço do Pregão Presencial N° 2021.10.18.1

Ref.: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRATOR DE PNEUS A SER UTILIZADO NO PROGRAMA DE ARAÇÃO DE TERRA – PROARA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.

Senhora Presidente,

Em atenção ao vosso Ofício nº 14010001/2022-CPL referente à análise e parecer das propostas de preço apresentadas na Concorrência N° 2021.10.18.1, foi verificado quanto às propostas de preços que:

As documentações apresentada pela empresa **ABREU LOCAÇÕES DE VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N° 32.193.868/0001-41; **SERV LOK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o N° 19.007.717/0001-93 foram submetidas à análise técnica e não foram encontradas irregularidades em suas PROPOSTAS DE PREÇO no presente processo.


Por julgarmos como fundamental a clara apresentação dos documentos que compõem a proposta de preços e por entender que a proposta analisada não apresentou irregularidades, somos pela **CLASSIFICAÇÃO** das referidas empresas.


A documentações apresentada pela empresa **ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS ME**, inscrita no CNPJ sob o N° 24.654.099/0001-03; foi submetida à análise técnica e foi encontrado irregularidades em suas PROPOSTAS DE PREÇO no presente processo. A mesma não apresentou 5.1.5.3 (ENCARGOS SOCIAIS) corretamente como exigido em edital.

Por julgarmos como fundamental a clara apresentação dos documentos que compõem a proposta de preços e por entender que a proposta analisada apresentou irregularidades, somos pela **DESCCLASSIFICAÇÃO** das referidas empresas.






Lucas Maximino Cruz Silva
Secretário Adjunto de Infraestrutura
CREA/CE 335867 – RNP 061767760-3
Portaria 0807008/2021 – GP


Italo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
CREA/CE 344559 – RNP 061887931-5
Portaria 0107007/2021 – GP

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal do Crato